

Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto Real de Trabalho, elabora-se a lista **da candidata admitida para a entrevista e avaliação curricular**, considerando o único requerimento entregue entre os dias 20 de fevereiro a 20 de março do corrente ano.

Candidata admitida aos métodos de seleção:

1. Andrea Fernandes de Canha;

São Vicente, 21 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

José António Gonçalves Garcês

*O edital foi afixado nos locais de estilo. O referido despacho poderá ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal de São Vicente em <http://www.cm-saovicente.pt/>



QR CODE CMSV



MunicipioDeSaoVicenteMadeira